



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 20

BRÁSILIA - DF, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		38	
Poder Executivo.....	1	38	
Secretaria de Estado de Governo.....	18	41	78
Casa Civil.....		43	78
Secretaria de Estado de Economia.....	20	45	78
Secretaria de Estado de Saúde.....	24	51	80
Secretaria de Estado de Educação.....	25	63	84
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		63	85
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	29	64	85
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	31	67	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	31		
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		68	88
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	32	69	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		69	88
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		71	90
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		72	90
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		72	97
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		72	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	32	73	97
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	32	74	97
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			99
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	32	74	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		75	99
Controladoria-Geral.....		76	
Defensoria Pública.....	34	77	
Tribunal de Contas.....	37	77	100
Ineditorial.....			101

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.734, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 (*)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00520905/2023-82, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o cargo comissionado relacionado no Anexo II.

Art. 4º Fica criada na estrutura da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde a Secretaria Executiva do Comitê Interno de Governança.

Art. 5º O Anexo I do Decreto nº 39.527, de 14 de dezembro de 2018, e o Anexo Único do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

2 A

2 A.1 SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

(...)

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º O Regimento Interno será publicado por meio de Portaria, conforme Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2025, página 04.

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 46.734, de 13 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA EM SAÚDE - Assessor, CPC-08, 01
(SIGRH 55006215).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.734, de 13 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA
ADJUNTA DE GOVERNANÇA EM SAÚDE - SECRETARIA EXECUTIVA DO
COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - Secretário Executivo, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 46.742, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 (*)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00281664/2024-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º As unidades a seguir relacionadas ficam remanejadas mantidas as estruturas administrativas e de Cargos existentes, bem como seus atuais ocupantes:

I - a Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e seu respectivo Núcleo, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, para a Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento.

II - a Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, para a Diretoria de